

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA AD N° 125/2023, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova ad referendum do Plenário: 1. A Proposta Orçamentária do Crea-PB para o exercício 2024, no valor de R\$ 20.150.843,00 (vinte milhões, cento e cinqüenta mil, oitocentos e quarenta e três reais); 2. Acatar PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO ao Plenário do Confea, da PL nº 2184/2023, de 14 de dezembro de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DA PARAÍBA (CREA-PB), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Crea,

CONSIDERANDO o interesse do Crea-PB em continuar participando do Programa FORTALECE, consoante ao segundo ciclo; Considerando que no último dia 11 de dezembro de 2023, o Confea homologou a transferência de recursos a este Conselho no valor de R\$ 2.169.597,16 (dois milhões, cento e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos) por intermédio da Decisão Plenária nº 2111/2023, sem que houvesse tempo hábil para inclusão dos recursos do Programa FORTALECE na proposta Orçamentária do Crea-PB para o exercício 2024, processo devidamente encaminhado para apreciação do Confea em cumprimento à legislação vigente;

CONSIDERANDO que o Confea homologou a Proposta Orçamentária em comento relativa ao exercício 2024, nos termos da PL nº 2184/2023, perfazendo um total orçado em R\$ 17.981.245,00 (dezessete milhões, novecentos e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais, na Sessão Plenária desse federal de nº 1.660, nesta data, 14 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO os recursos provenientes do Programa FORTALECE que deverão ser utilizados por este Regional nos próximos seis meses, ou seja, até o mês de junho de 2024; Considerando os termos da Deliberação nº 13/2023 da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, datada de 14 de dezembro de 2023, que aprovou *adreferendum* a Proposta Orçamentária do Crea-PB pra o exercício 2024, no valor de R\$ 20.150.843,00 (vinte milhões, cento e cinqüenta mil, oitocentos e quarenta e três reais) em razão da transferência dos recursos do Programa FORTALECE;

CONSIDERANDO os termos da decisão de Diretoria AD nº 51/2023, deste Crea-PB, de 14 de dezembro de 2023, que aprovou *ad-referendum* a Proposta Orçamentária do Crea-PB, para o exercício 2024, no valor de R\$ 20.150.843,00 (vinte milhões, cento e cinqüenta mil, oitocentos e quarenta e três reais) nos termos da Deliberação nº 13/2023 *ad referendum*, da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, de 14 de dezembro de 2023, em conformidade como o disposto no Regimento Interno deste Conselho, em razão da transferência dos recursos provenientes do Programa FORTALECE no valor de R\$ 2.169.597,16 (dois milhões, cento e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos);

CONSIDERANDO a importância do Programa FORTALECE para as atividades fins deste Crea-PB, no tocante ao fortalecimento da capacidade institucional ao

conjunto de medidas que propiciam este Conselho à melhoria das condições de funcionamento, de caráter de governança e gestão, para um melhor desempenho das competências institucionais, notadamente na execução das ações de fiscalização;

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas e a necessidade em caráter de urgência de PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO ao Plenário do Confea da PL nº 2184/2023, homologada nesta data de 14 de dezembro de 2023, visando à inclusão dos recursos provenientes do Programa FORTALECE a serem transferidos para este Crea-PB, no valor de R\$ 2.169.597,16 (dois milhões, cento e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos);

CONSIDERANDO a exigüidade do prazo e tendo em vista que os recursos impactarão de sobremaneira na manutenção dos bons resultados das atividades finalísticas deste Crea-PB;

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Aprovar *ad-referendum* do Plenário a Proposta Orçamentária do Crea-PB para o exercício 2024, no valor de R\$ 20.150.843,00 (vinte milhões, cento e cinqüenta mil, oitocentos e quarenta e três reais) em razão da inclusão dos recursos provenientes do Programa FORTALECE, no valor de R\$ 2.169.597,16 (dois milhões, cento e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos);
- Art. 2º Acatar em caráter de urgência PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO ao Plenário do Confea da PL nº 2184/2023, homologada nesta data de 14 de dezembro de 2023, considerando a necessidade da inclusão dos recursos provenientes do Programa FORTALECE a serem transferidos pelo Confea a este Crea-PB, no valor de R\$ 2.169.597,16 (dois milhões, cento e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos) na Proposta Orçamentária do Crea-PB, para o exercício 2024;
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser homologada por ocasião da próxima Sessão Plenária do Crea-PB.

João Pessoa – PB, 14 de dezembro de 2023.

Dê-ciência e cumpra-se.

HUGO BARBOSA DE PAIVA JUNIOR:00740580450 Assinado de forma digital por HUGO BARBOSA DE PAIVA JUNIOR:00740580450 Dados: 2023.12.15 08:13:02 -03'00'

Eng. Civil Hugo Barbosa de Paiva Junior PRESIDENTE